



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 807

FOLHA:

01/01

**REMOÇÃO DE EMPREGADO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**26 NOV 2019**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover de ofício o empregado LUCAS LUIZ EVANGELISTA, TCO/Câmera, matrícula 13313, da Coordenação de Operações e Serviços/Gerência de Operações de TV - DF/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF, para a Coordenação de Operações de Externa de TV - RJ/Gerência de Operações de TV - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A, em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2019.

**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

